



Alegada falha da Comissão Europeia em iniciar um procedimento de suspensão temporária do sistema de preferências generalizadas da UE contra o Bangladesh

Caso aberto

Caso 1056/2018/JN - **Aberto em** 19/07/2018 - **Decisão de** 24/03/2020 - **Instituição em causa** Comissão Europeia (Não se verificou má administração) |